



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Cê -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003201 2017

Data: 31/07/2017 Horário: 15:14

Legislativo - PRE 11/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMEN TOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO TEMPO DE QUE DISPÕE O VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

(Projeto de Resolução nº /2017, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Carlos Alberto Dias Marques, Matheus Valentim de Carvalho).

Art. 1º Fica revogada a Alinea f do Inciso II do Artigo 306 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008.

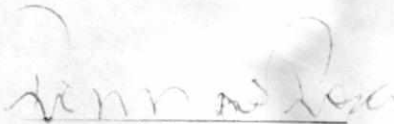
Art. 2º Fica acrescentado inciso II A e alínea a ao inciso II, Artigo 306 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

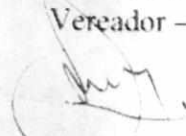
II A - dez minutos:

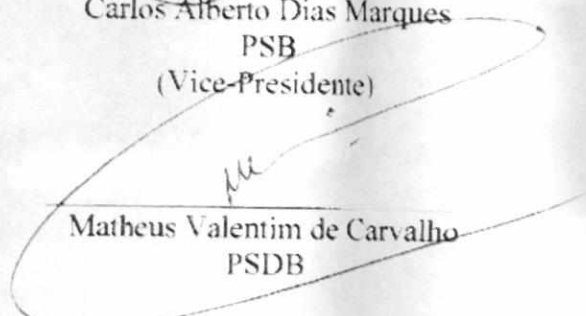
a) uso da Tribuna para versar tema livre, na fase do expediente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiollo”, 31 de julho de 2017.


Richard Porto de Rosa
Vereador - PSDB


Carlos Alberto Dias Marques
PSB
(Vice-Presidente)


Matheus Valentim de Carvalho
PSDB



Câmara Municipal de Ibitinga - PRE 11/2017 - 31/07/2017 - 15:14 - 0003201



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos para apreciação desse Egrégio Plenário, **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, com justificativas que acredito ser importantes para que as Sessões tenham mais dinamicidade.

Durante a Sessão, o vereador conta com vários momentos em que ele pode expor suas ideias, seja na discussão dos requerimentos, seja na discussão dos projetos e também nos 5(cinco) minutos finais.

Assim, entendemos que 10 minutos no uso da palavra sejam suficientes para que o vereador exponha suas ideias e opiniões sobre determinados assuntos.

Contamos com o apreço de todos os nobres Edis, deixando registrado nossos agradecimentos antecipadamente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 31 de julho de 2017.

Richard Porto de Rosa
Vereador - PSDB

Carlos Alberto Dias Marques
PSB
(Vice-Presidente)

Matheus Valentim de Carvalho
PSDB

A Sua Excelência O Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga = SP

